



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITOProcesso nº 983/2021
Dispensa por Limite nº 902/2021

Publicado no Mural

EM 09 / 12 / 21

Retirado _____ / _____

Itaara-RS Ass _____


Versa o presente a aquisição de bloco intertravado de concreto, tipo Unistein. Objeto adquirido através de recursos de Emendas Impositivas. Cada Trecho das ruas mencionadas em cada emenda receberá a quantidade (m²), conforme o valor descrito na emenda, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 18/11/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, CNPJ nº 09.082.895/0001-25, sediada no Eixo Secundário 1, 720, Distrito Industrial, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.030-440, telefone (55) 3212-9033, e-mail: zocoartsm@gmail.com, no valor total de **R\$ 49.987,20** (Quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços; Unidade. 05 – Sistema viário urbano e rural; Atividade: 1.018 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas; Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (131); Despesa Desdobrada: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações (1641); Fonte de Recurso: 01

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de dezembro de 2021.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS